

**TERMO ADITIVO Nº 004/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 020/2016 – SMS /NTCSS**

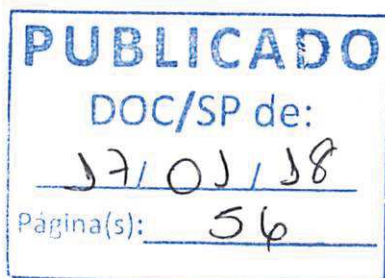
**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.128-3

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.  
Apresentação da matriz de indicadores de qualidade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001- 30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4.202.267-8**, inscrita no **CPF/MF nº 404.708.308.91**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 000374685, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engº SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, nº 4.217.762, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.741.958-04 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2016 – NTCSS – SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar no Plano Orçamentário referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017 com inclusão de 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço


**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo.

**Anexo IV** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

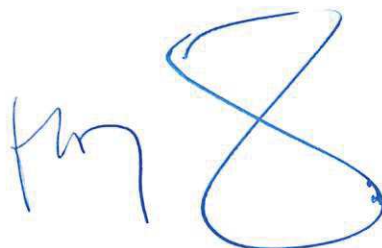
**Anexo V** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**Anexo VI** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Incluir recursos à título de **CUSTEIO** no valor de **R\$ 52.302.495,79 (cinquenta e dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)**, para o período, conforme anexo I. 

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900 fontes 00 e 02, conforme descrito no plano orçamentário que passa a fazer parte do presente instrumento.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Eng<sup>o</sup> **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON MODESTO POLLARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

 Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sylvia R.M.A. Jacquet  
CPF: 936.757.398-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

David  
RF: 600.326.370  
SMS.G/NTCSS

